



PORTARIA Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2025

ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA O PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES AOS PARTICIPANTES DO 4º TORNEIO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MATINA – BAHIA, EM CONFORMIDADE AOS DITAMES DA LEI Nº 116 DE 21 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal Nº 116, de 21 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando que o Regulamento do 4º Torneio de Aniversário da cidade de Matina - Bahia, em seu Capítulo XIII, Art. 30º, estabelece a forma de premiação das equipes vencedoras.

Art. 2º. Considerando que a referida premiação será realizada às Equipes Vencedores, mediante transferência bancária, na conta indicada por seus representantes legais.

Art. 3º. Que as despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria a seguir especificada:

UNIDADE: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.211 - Manutenção do Esporte Amador

3.3.90.31.00 - 1500 Premiações Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e o



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 24 de março de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal



REGULAMENTO

4ª EDIÇÃO DO TORNEIO DE FUTSAL DE ANIVERSÁRIO

1 - REGULAMENTO GERAL

Do torneio de futsal de Matina – 2025.

Capítulo I - Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Este Regulamento Geral dispõe a respeito dos direitos, obrigações e responsabilidades das Equipes que participam do torneio de futsal de Matina - 2025, organizado pela (Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer), e uma realização da Prefeitura Municipal de Matina.

Parágrafo Primeiro - As equipes têm a responsabilidade integral de aderir aos Protocolos de Operação de Jogos elaborados para a Competição. O não cumprimento deste compromisso será considerado uma infração sujeita a medidas administrativas conforme estabelecido neste Regulamento. A apuração dessa infração ficará sob a jurisdição da DEL (Diretoria de Esporte e Lazer) sem descartar a aplicação de sanções disciplinares, que serão determinadas após o encaminhamento do caso à Comissão Disciplinar Desportiva.

Parágrafo Segundo - O cumprimento de Operação de Jogos, desenvolvidos para a competição municipal, pela DEL, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a partir das recomendações da Organização Mundial da Saúde e dos Órgãos Governamentais, Municipal e Estadual, é de responsabilidade integral das equipes participantes das Competições.

Parágrafo Terceiro - A equipe que impossibilitar a realização de uma partida devido ao não cumprimento dos Protocolos de Operação de Jogos, como a falta de atletas em condições de saúde para competir, estará sujeita a sofrer uma derrota por W.O. Além disso, poderá enfrentar sanções disciplinares adicionais após uma análise minuciosa do incidente pela Justiça Desportiva.

Parágrafo Quarto - Em razão de casos fortuitos ou de força maior, tais como a ocorrência excepcional de pandemia, este Regulamento, se necessário, poderá ser alterado, com amparo nas leis e de acordo com as determinações das autoridades competentes.



Art. 2º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o torneio Municipal de futsal 2025 de Matina, e obriga os que com ele tenham relações à sua total obediência.

Parágrafo Único - A partir de agora, a lista oficial de abreviaturas utilizadas neste Regulamento é a seguinte:

- As Regras do Jogo de Futsal, conforme definidas pela AMF;
- Normas da FIFA, CBFS e FBFS;
- CBJD: Código Brasileiro de Justiça Desportiva;
- PMM: Decretos da Prefeitura Municipal de Matina;
- DEL: Diretoria de Esportes e Lazer;
- CO: Comissão Organizadora;
- CDD: Comissão Disciplinar Desportiva;
- CA: Comissão de Arbitragem;
- Demais instrumentos previstos na legislação aplicável às Competições

Art. 3º - Caberá a DEL, sem prejuízo das demais atribuições dispostas:

- I. Coordenar a Competição e fazer cumprir as normas vigentes;
- II. Elaborar e cumprir o regulamento e tabela da Competição, designando as datas, horários e locais das partidas, promovendo ainda alterações quando necessárias;
- III. Homologar ou não os resultados das partidas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas de sua realização, após tomar conhecimento das súmulas e relatórios que as acompanham;
- IV. Encaminhar para a CDD as súmulas e relatórios das partidas que envolvam ocorrências de sua competência;
- V. Fazer cumprir as penalidades administrativas;
- VI. Decidir sobre os pedidos das Equipes participantes da Competição para no curso desta, realizarem partidas amistosas ou excursões.



Art. 4º - O regulamento técnico, a tabela correspondente, bem como as outras disposições editadas e publicadas pela DEL, será publicada nos prazos e termos estabelecidos pelas normas vigentes e produzirão efeitos imediatos.

Parágrafo único: Em caso de conflito entre as provisões do Regulamento Técnico e as do presente Regulamento Geral, as normas estipuladas naquele terão prevalência, uma vez que são específicas para a competição.

Capítulo II - Da Categoria

Art. 5º - A Competição será realizada na Categoria Amador.

Capítulo III - Da Participação

Art. 6º - O Torneio Municipal de Futsal de Matina - 2025 é destinada às Equipes sediadas no município de Matina – Bahia. Sendo 14 equipes Masculino, 05 equipes Feminino e 04 equipes na categoria Master.

Art. 7º - Estabelecimento das Composições das Equipes

O presente artigo estipula as composições permitidas para as equipes, englobando tanto os atletas quanto os membros da comissão técnica, conforme os critérios a seguir delineados:

I. Atletas:

A equipe poderá ser composta por um total de 15 atletas. É imprescindível que os atletas tenham idade mínima de 15 anos para a categoria masculino livre, 14 anos para a categoria feminino e idade mínima de 40 anos para a categoria master. Para os atletas menores de 18 anos que almejam participar do campeonato, será obrigatória a apresentação de autorização assinada pelos pais e/ou responsável legal.

II. Membros da Comissão Técnica:

A equipe deverá incluir, no máximo, 02 membros da comissão técnica. Todos os membros da comissão técnica devem ser maiores de 18 anos.

Parágrafo Único - Será admitida a inscrição de Atletas com título eleitoral do município de Matina, e para os títulos transferidos para o município de Matina com no mínimo 03 meses de antecedência ao início da competição.



A condição de jogo do atleta se dará após a conferência da documentação individual, e consequentemente liberação do nada consta pela comissão organizadora.

Art. 8º - São condições fundamentais para que um atleta ou membro da Comissão Técnica participe do campeonato:

- a) Constar da Relação Nominal em Formulário próprio emitido pela DEL;
- b) Apresentar cópia do documento com foto e título de eleitor;
- c) Satisfazer todas as exigências deste Regulamento, assim como do Regulamento Técnico e demais normas que venham a ser publicadas pela DEL;
- d) Não estar cumprindo pena imposta pela Justiça Desportiva;

Capítulo IV - Da Inscrição

Art. 9º - As inscrições das Equipes, Atletas e Comissão Técnica deverão ser feitas através aplicativo iFut, na página do Torneio Municipal de Futsal de Matina.

Parágrafo primeiro – As inscrições encerrarão às 00:00 horas antes do início da última partida da primeira fase.

Art. 10º - Para efetuar a inscrição no campeonato as Equipes deverão: Preencher Formulário de Cadastro da Equipe, do atleta e comissão técnica.

Parágrafo Único - A Equipe só será considerada inscrita no campeonato após a assinatura do regulamento e termos de compromisso, devendo os mesmos serem protocolados no congresso técnico, determinado o dia e horário pela DEL com aviso antecipado a data do evento.

Art. 11º - Será negada as inscrições das Equipes que não atendam às exigências deste Regulamento e do Regulamento Técnico.

Art. 12º - A inclusão de atletas em desacordo com o estabelecido neste Regulamento implicará a punição da Equipe nos termos estabelecidos no **CBJD**.

Capítulo V - Da Condição de Jogo



Art. 13º - Somente poderão participar dos jogos os Atletas e os membros da Comissão Técnica, regularmente inscritos na Relação Nominal, e que não estejam cumprindo pena imposta por C.D.D. e que esteja liberado pela comissão organizadora.

Parágrafo Primeiro - Os oficiais de Arbitragem deverão identificar os Atletas e membros da comissão Técnica antes do início de jogo, através da relação nominal distribuída pela organização.

Parágrafo Segundo - Sem a PERMISSÃO o Atleta ou membro da Comissão Técnica não poderá participar da partida.

Parágrafo Terceiro - Qualquer irregularidade identificada antes, durante ou após a realização do jogo resultará na perda dos pontos obtidos pela equipe no referido jogo, no qual o atleta sem condições de participação tenha sido escalado. Essa medida será aplicada pela Comissão Disciplinar Desportiva e não exclui a possibilidade de aplicação de outras penalidades cabíveis.

Artigo 14º - A composição do banco de reservas será restrita aos seguintes participantes:

- 1 – Dez (10) atletas devidamente uniformizados e credenciados;
- 2 - Dois membros da Comissão Técnica, composta por um Técnico e um massagista, todos com idade superior a 18 anos e com credenciamento adequado.

Art. 15º - As substituições ilimitadas.

Parágrafo Primeiro - Os atletas substituídos poderão retornar a quadra de jogo.

Parágrafo Segundo - Será vedada a participação dos Atletas e membros da Comissão Técnica que chegarem após o início do jogo.

Art. 16º - É obrigatória a presença no banco de reservas de 01 Responsável (Técnico, ou Massagista), na falta deste antes do início da partida será dado WO.

Art. 17º - É vedado a um membro da comissão técnica ou atleta, acumular funções ou se transferir de funções durante o jogo.

Capítulo VI - Do Mando da Partida



Art. 18º - Será considerada mandante a Equipe que se encontrar à esquerda na Tabela dos Jogos.

Parágrafo Único - Quando houver coincidência de uniformes, a Equipe colocada à direita na tabela será obrigada a trocar o uniforme.

Art. 19º - A avaliação dos uniformes das equipes e a solicitação de troca, se necessário, ficam sob a responsabilidade da arbitragem.

Parágrafo Primeiro - O árbitro deverá requisitar a equipe que estiver utilizando um uniforme inadequado a efetuar a troca correspondente dentro do prazo máximo de 15 (quinze) minutos, devidamente cronometrados. O árbitro também é responsável por comunicar a equipe a respeito dessa situação, registrando o ocorrido de maneira detalhada na súmula e apostando sua assinatura.

Parágrafo Segundo - Não ocorrendo à troca no prazo estabelecido, o clube faltoso será penalizado com a perda do jogo por WO.

Parágrafo Terceiro - É vedada a existência de semelhança cromática entre as camisas utilizadas pelos goleiros e as vestimentas dos demais jogadores, ainda que permitida a uniformidade entre os goleiros em si.

Capítulo VII - Da Tabela de Jogos

Art. 20º - Os locais e horários das partidas serão designados pelo Departamento de Esportes e Lazer (DEL) e posteriormente incorporados à tabela. Uma vez estabelecidos, esses detalhes não serão sujeitos a modificações, exceto em caso de circunstâncias excepcionais.

Art. 21º - Será aceita uma margem de tolerância de 15 (quinze) minutos em relação ao horário estipulado na tabela. Após esse período de tolerância, a equipe ausente será considerada derrotada por WO, com o placar fixado em 1X0.

Parágrafo Segundo - Se as duas equipes estiverem ausentes, ambas serão consideradas perdedoras por W.O.

Art. 22º - Se um jogo ou rodada for cancelado por motivo de força maior a **DEL** determinará a nova data de realização da rodada ou partida.



Capítulo VIII - Da Forma de Disputa

Art. 23º - O Torneio será disputado no sistema eliminatório, classificando para a próxima fase, as equipes vencedoras dos confrontos definidos no sorteio. Para a categoria feminino o sorteio definirá dois confrontos o time impar passa para a próxima fase, o vencedor entre os dois confrontos que tiver melhor resultado estará na final, caso haja empate nos critérios de: vitória, saldo de gols, gols pro, cartões vermelhos e cartões amarelo o vencedor será definido através de sorteio. O segundo melhor resultado faz a semifinal com a equipe passou no primeiro sorteio.

Parágrafo Primeiro – Os confrontos das fases seguintes, seguirá o chaveamento da ordem do sorteio até a final.

Parágrafo Segundo - Caso haja empate no tempo regulamentar em qualquer fase do torneio, o vencedor será determinado por meio de 05 cobranças de penalidades máximas. Persistindo o empate a disputa seguirá por cobranças alternadas até que haja uma equipe vencedora.

Parágrafo Terceiro – Caso uma equipe tenha um número superior de atletas em relação a outra equipe, esse número deverá ser igualado. Cabendo as equipes decidirem quais atletas deverão ser retirados. A equipe só poderá repetir um cobrador após todos os atletas elegíveis para a disputa de penalidades efetuarem suas cobranças.

Capítulo IX – Da pontuação e critérios de desempate

Art.24º - Os resultados das partidas darão às equipes os seguintes números de pontos:

- A) Vitória - três pontos (3)
- B) Empate - um ponto (1)
- C) Derrota - zero ponto (0)

Art.25º - Dos critérios de desempates

- A) Disputas de pênaltis.

Capítulo X - Da Duração da Partida

Art. 26º - As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 20 minutos corridos cada, com um total de 40 minutos. O tempo de jogo só será pausado em casos de: Falta de bolas para realização



da partida, após o início de jogo. Lesão de atletas, invasão de atletas, membros da comissão técnica ou torcedores na quadra de jogo, ou outro motivo de força maior.

Capítulo XI - Das Bolas

Art. 27º - As partidas serão jogadas com bolas oficiais, as quais serão fornecidas pelo Departamento de Esportes.

Parágrafo Único - A verificação da condição da bola está sob responsabilidade da arbitragem, que deve registrar na súmula qualquer constatação de que a bola não está apta para ser utilizada durante a partida.

Capítulo XII - Da Arbitragem

Art. 28º - A designação dos árbitros para as partidas ficará a cargo da comissão de arbitragem, seguindo os critérios estabelecidos pela Empresa vencedora no processo de dispensa de licitação.

Art. 29º - As equipes não terão o direito de vetar os árbitros designados para os jogos.

Capítulo XIII - Da Premiação

Art. 30º - A forma de premiação será a seguinte:

1. Troféu e medalhas para a equipe masculino campeã + **(R\$: 3.108,00)**;
2. Troféu e medalhas para a equipe masculino vice-campeã + **(R\$: 2.072,00)**;
3. Troféu e medalhas para a equipe feminino campeã + **(R\$: 1.820,00)**;
4. Troféu e medalhas para a equipe feminino vice-campeã + **(R\$: 1.200,00)**;
5. Troféu e medalhas para a equipe masculino master campeã + **(R\$: 800,00)**;
6. Troféu e medalhas para a equipe masculino master vice-campeã + **(R\$: 400,00)**;
7. 3º colocado feminino prêmio por participação **(R\$: 200,00)**;
8. 4º colocado feminino prêmio por participação **(R\$: 200,00)**;
9. 5º colocado feminino prêmio por participação **(R\$: 200,00)**.

Capítulo XIV - Da Comissão Disciplinar Desportiva



Art. 31º - A aplicação da Justiça Desportiva na competição ficará a cargo da Comissão Disciplinar e da Comissão Organizadora.

Parágrafo Único - A violação das normas disciplinares cometida por atletas, membros da comissão técnica e dirigentes resultará em suspensão automática que pode variar de 01 (uma) partida até 04 (quatro) anos, dependendo da gravidade da infração.

Art. 32º - A Comissão Disciplinar é responsável por analisar e julgar todas as transgressões ocorridas por equipes, atletas, comissão técnica, dirigentes, bem como por indivíduos ou entidades, direta ou indiretamente ligados às equipes ou atuando em nome delas.

Art. 33º - A responsabilidade de fazer cumprir este Regulamento, aplicando as sanções apropriadas e seguindo as diretrizes do artigo 3º, recai sobre a Diretoria de Esportes e Lazer (DEL).

Capítulo XV - Do Processo Sumário

Art. 34º - O procedimento sumário será iniciado por: qualquer parte interessada ou por aqueles que possuam a autoridade para representá-las; ou pela Diretoria de Esportes e Lazer (DEL).

Parágrafo Primeiro - A parte interessada deverá instruir seu recurso com o comprovante do recolhimento da taxa de recurso, no valor R\$: 100,00 reais (cem reais), equivalente ao período de duas horas de locação durante o dia do julgamento.

Art. 35º - Os eventuais pedidos das partes interessadas para a condução do processo sumário devem ser formalizados na Secretaria de Cultura, Esporte e lazer, até às 17h00 do primeiro dia útil subsequente à realização da partida que motivou o recurso.

Parágrafo Primeiro - É necessário apresentar evidências das irregularidades questionadas no recurso, ou fornecer justificativas para as ações realizadas ou não realizadas, dentro de um período de 03 (três) dias a partir da data de entrada do requerimento

Parágrafo Segundo - O requerimento não terá o poder de suspender os efeitos em vigor.

Art. 36º - A súmula e o relatório da Arbitragem ou da Coordenação/Organização, que consubstanciem infração disciplinar, serão analisados pela C.D.D.



Art. 37º – A Diretoria de Esportes e Lazer procederá o Registro do documento, encaminhando-o ao setor competente.

Capítulo XVI - Do Recurso

Art. 38º - Os recursos contra as decisões devem ser apresentados no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da proclamação do resultado do julgamento, através de um ofício protocolado na Secretaria de Esportes e Lazer, pela parte derrotada ou pela parte punida.

Parágrafo Primeiro - A parte recorrente deverá instruir seu recurso com o comprovante do recolhimento da taxa de recurso, no valor 100,00 reais (cem reais), equivalente ao período de duas horas de locação durante o dia do julgamento.

Parágrafo Segundo - O recurso só poderá ser impetrado junto com o respectivo recibo do pagamento da taxa.

Art. 39º - Os recursos serão avaliados pela Comissão Disciplinar, de acordo com a jurisdição estabelecida neste Regulamento.

Art. 40º - Em grau de recurso não será admitida novas provas.

Art. 41º - O recurso não terá efeito suspensivo.

Art. 42º - Após decisão, não haverá revisão dos processos tramitados e arquivados.

Capítulo XVII - Das Citações

Art. 43º - As notificações de atletas, comissão técnica, dirigentes e equipes, necessárias para o início do procedimento, serão efetuadas através de edital fixado no quadro de avisos localizado na sede da DEL, bem como por meio de ofício enviado ao responsável pela equipe.

Art. 44º - Após a notificação feita por qualquer um dos meios estipulados, o processo continuará em sua totalidade, mesmo na ausência do comparecimento da parte citada.

Capítulo XVIII - Da Disciplina



Art. 45º - As infrações disciplinares serão tratadas e decididas pela Comissão Disciplinar Desportiva (CDD), seguindo as diretrizes estabelecidas neste Regulamento Geral, no Regulamento Técnico e também no Código Brasileiro de Justiça Desportiva CBJD).

Parágrafo Primeiro – O atleta ou membro da comissão técnica que receber (02) dois cartões amarelo estará suspenso da partida subsequente;

Parágrafo Segundo – O atleta ou membro da comissão técnica que receber cartão vermelho estará suspenso da partida subsequente, lembrando que todas as expulsões por cartão vermelho serão julgadas pela comissão disciplinar.

Art. 46º - As infrações de natureza regulamentar serão tratadas e decididas de acordo com as diretrizes deste Regulamento, pela Diretoria de Esportes e Lazer (DEL) ou pela Comissão Disciplinar Desportiva (CDD).

Capítulo XIX - Das Infrações Administrativas

Art. 47º - A não conformidade ou falta de observância deste Regulamento Geral e do Regulamento Técnico resultará em sanções administrativas para o infrator, a serem determinadas pela Diretoria de Esportes e Lazer, além das sanções disciplinares que podem ser impostas pela Comissão Disciplinar Desportiva (CDD).

- I - Advertência;
- II- Suspensão enquanto perdurar a infração;
- III - Eliminação da Competição.

Art. 48º - Caso seja constatado que um atleta ou membro da Comissão Técnica encontra-se em estado de embriaguez, será aplicada uma penalização com a exibição de cartão vermelho, acarretando em uma possível exclusão do torneio.

Art. 49º - Na hipótese em que for comprovada e identificada a participação de torcidas em conflitos e agressões direcionadas a árbitros, auxiliares, membros da Comissão Disciplinar, atletas, Comissão Técnica, dirigentes ou membros da DEL, tanto antes, durante como após a partida, a equipe associada à torcida envolvida estará sujeita a julgamento. Caso seja condenada, a equipe poderá sofrer uma penalização de exclusão do torneio.



Capítulo XX - Da Desistência

Art. 50º - A equipe que optar por desistir de participar da competição após a divulgação de sua tabela e Regulamento Técnico, abandonar a competição por vontade própria ou receber a punição de eliminação ou exclusão pela Comissão Disciplinar (CD), estará sujeita a uma suspensão que varia de 01 a 02 anos. Durante esse período, a equipe não terá permissão para participar de competições organizadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Parágrafo Primeiro - No caso em que uma equipe abandone, seja excluída ou eliminada da competição pela Comissão Disciplinar (CD) após o início da mesma, os jogos já realizados por essa equipe serão considerados válidos. Quanto às partidas ainda não disputadas, estas serão decididas por W.O. (vitória por ausência do oponente) em favor dos adversários. Essas ações serão tomadas sem prejudicar as penalidades impostas pela Comissão Disciplinar Adjudicatória (CDD), quando aplicáveis.

Parágrafo Segundo - Na eventualidade de uma equipe classificada para a fase eliminatória abandonar, ser excluída ou eliminada, desde que a fase em questão ainda não tenha sido iniciada, essa equipe será automaticamente desclassificada da competição. Em seu lugar, será inserida a equipe subsequente na classificação, sem que isso afete a imposição das penalidades determinadas pela Comissão Disciplinar Adjudicatória (CDD), quando aplicável.

Parágrafo Terceiro - No caso de abandono, exclusão ou eliminação de uma equipe durante uma fase de caráter eliminatório, essa equipe será desclassificada da competição e substituída pela equipe adversária. Essa substituição ocorrerá sem afetar as penalidades impostas pela Comissão Disciplinar Adjudicatória (CDD), quando aplicáveis.

Capítulo XXI - Da Clausula Compromissória

Art. 51º - As equipes que efetuarem suas inscrições serão consideradas cientes das leis e regras do futsal, bem como deste regulamento. Como tal, elas se submeterão, sem quaisquer reservas, a todas as consequências que possam surgir a partir dessas regras.

Art. 52º - As equipes participantes da competição reconhecem a Comissão Disciplinar Desportiva (CDD) como a única instância para resolver questões relacionadas à disciplina e à competição. Isso implica na renúncia voluntária ao uso de recursos perante a Justiça Comum.

Parágrafo Primeiro: refere-se à demanda.



Parágrafo Segundo: As equipes também estão comprometidas a seguir o sistema de disputa conforme estabelecido no Regulamento Técnico.

Art. 53º - A inscrição no Torneio Municipal de Matina de 2025 implica no consentimento e permissão irrevogável para o uso do nome, imagem e voz dos inscritos pela Secretaria Municipal de Comunicação e Diretoria de Esportes. Isso se destina à transmissão, cobertura jornalística e divulgação do evento e das atividades da prefeitura municipal de Matina, por meio de diversos veículos de comunicação, mídias ou modalidades existentes para a exploração de imagem e som, tanto públicos quanto privados.

Art. 54º - A inscrição de atletas é inteiramente responsabilidade das equipes. O responsável pela equipe, ao preencher a Ficha de Inscrição e Relação Nominal dos Atletas, declara automaticamente que todos os atletas estão aptos para a prática de atividades físicas. Isso isenta a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal de Matina, bem como os organizadores, de qualquer responsabilidade por danos físicos ou materiais decorrentes da competição.

Art. 55º - A secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal de Matina não serão responsáveis por acidentes que possam ocorrer com os participantes da competição, ou por acidentes causados por esses participantes a terceiros, seja antes, durante ou após as partidas. Isso inclui a não assunção de despesas de transporte, assistência médica e hospitalar durante o evento. Essas responsabilidades recaem integralmente sobre as equipes. No entanto, todos os esforços possíveis serão feitos para minimizar esses incidentes.

Capítulo XXII - Disposições Gerais

Art. 56º - Qualquer solicitação relacionada a assuntos do Torneio Municipal de Matina de 2025 deve ser formalizada por meio de um ofício em duas vias, com a emissão de um recibo de recebimento.

Parágrafo Único: Informações verbais fornecidas pela Diretoria de Esporte e Lazer (DEL) não possuirão caráter oficial.

Art. 57º - É recomendável que os atletas utilizem caneleiras.

Art. 58º - A Comissão Técnica é obrigada a vestir: calça ou bermuda, camiseta, meias e tênis.



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Art. 59º - No contexto de reincidência, um atleta, dirigente ou membro da Comissão Técnica é considerado como primário após um período de 5 (cinco) anos do cumprimento de uma punição anterior.

Art. 60º - Os árbitros não podem participar da competição na qual estão atuando como árbitros.

Art. 61º - Situações não abordadas e dúvidas relacionadas a este Regulamento Geral que surgirem antes, durante ou após a Competição serão interpretadas e solucionadas pela Diretoria de Esporte e Lazer e pela Comissão Disciplinar Desportiva.